

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 278/16

Classificação

05,03,02, 1

Data

08,09,24



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PCP

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 73 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

25-9/2008

Secretária da Mesa

Recorre

Assunto: **Reprovação de candidaturas apresentadas pelo Município de Esposende a programas do QREN**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Por determinação de SEKPAK, à
Sra. Secretária da Mesa _____

08.09.25

[Handwritten Signature]

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No dia 19 de Agosto, dia em que foi celebrado o 15.º Aniversário da elevação do Município de Esposende a cidade, seu Presidente da Câmara fez várias críticas e reparos à forma como foram avaliados os projectos do Município a Programas do QREN. Nomeadamente:

- i) O critério, que lhes foi transmitido, de que as candidaturas a projectos de centros escolares só eram enquadráveis para projectos cujas empreitadas já estivessem pelo menos em fase de concurso público, o que levou a reprovar a candidatura do Centro Escolar de Esposende;
- ii) A reprovação das candidaturas dos projectos Centro de Educação Ambiental e do Centro Interpretativo de S. Lourenço;
- iii) A reprovação da candidatura de um projecto no quadro do Programa «Parcerias para a Regeneração Urbana», que foi elaborado e apresentado numa parceria da Câmara Municipal com a GNR, Santa Casa da Misericórdia, Associação Desportiva de Esposende, Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, Futebol Clube de Marinhas e Fórum Esposendense. Este projecto, que era orçamentado em 7,4 milhões de euros, envolvia, entre outros projectos, um parque empresarial, um novo mercado municipal, um Posto da GNR, a reabilitação do Bairro Social de Esposende, a criação do «Parque das Gerações», Academia das Artes, a instalação do Museu Marítimo (edifício Salva Vidas).



Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A avaliação e razões da reprovação de cada um dos projectos.
2. Foram transmitidas ao promotor dos projectos as razões concretas que tinham causado a sua não consideração na actual fase da candidatura ao QREN?
3. A exigência das candidaturas a centros escolares que verificam o critério «empreitada de construção já em fase de concurso público» foi aplicada a todas as candidaturas semelhantes? Quais as razões para o referido critério? Se há excepções à aplicação do referido critério, uma informação sobre quais foram as razões da sua excepionalidade.
4. Os referidos projectos podem ainda ser rerepresentados no âmbito do QREN?

Palácio de S. Bento, 24 de Setembro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes